

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 050 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a)JULIANA BIANCHI CAVALETI, portador(a) do RG nº287045031, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020,em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2025(dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 051 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a)GUSTAVO MARQUESI COSTA ROQUE, portador(a) do RG nº338037652, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020,em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2025(dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 052 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a)GUILHERME ERLO, portador(a) do RG nº489053385, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020,em virtude de aprovação no CONCURSO PUBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2025(dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 053 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a)ANA LUIZA ANAYA ALBERICI, portador(a) do RG nº353895155, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020,em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2025(dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 054 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria de nº 026 de 18 de Fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) THAINE CRISTINA ROMUALDO DOS SANTOS portador(a) do RG nº 307823271, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 055 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a)PATRICIA RUBINHO BRANDINIL, portador(a) do RG nº538816296, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020,em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2025(dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



SINDICATO RURAL DE ARARAQUARA
Reconhecido pelo ATPS em 24 / 06 / 1965
Base Territorial - Municípios de: Araraquara, Américo Brasiliense, Sta. Lúcia, Rincão, Nova Europa, Boa Esperança do Sul

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de março de 2025, às 17:00 horas, na sede da entidade – Avenida Feijó n.87, para a apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

a) Leitura da Ata da Assembleia anterior;
b) Leitura do balanço da entidade até 31/12/2024, com o parecer do Conselho Fiscal;
c) Leitura do relatório de atividades da entidade do ano de 2024.

De acordo com o Estatuto Social e Legislações Vigentes, não havendo número legal de associados para a realização da Assembleia em primeira convocação, fica desde já convocada, em segunda, meia hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados.

Araraquara, 28 de Fevereiro de 2025.

NICOLAU DE SOUZA FREITAS
Presidente

Av. Feijó, nº 87 - Fone: (16) 3336-7547 - CEP 14801-140 - Araraquara - SP
e-mail: sra@sindicatouralararaquara.com.br site:sindicatouralararaquara.com.br

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.920, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 16037/2025, devidamente deferido pelo Secretário Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Juliana Catarina Orizo, matrícula nº 24009-5, Agente de combate às endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 16037/2025 ("CAP").



MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 053/2025.
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **102.761/2024**

Participes: MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA

Representantes Legais:	Período de Execução	
	Início:	Fim:
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e CAIO BORTOLETE AMARAL (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)	MARÇO/2025	DEZEMBRO/2025

Objeto de Parceria:
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "FORTALECENDO VINCULOS E RESGATANDO AUTONOMIA E CIDADANIA", que visa ofertar o serviço de acolhimento institucional de alta complexidade para pessoas com deficiência visual acima de 18 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 14 – Proc. Adm. nº 102.761/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

Critério de Escolha: Justificativa de inexistibilidade para Chamamento Público
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexistibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxilio financeiro com futuro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$53.434,40 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais.

Data de Assinatura: 27/02/2025

Vigência: 01/03/2025 a 31/12/2025



MUNICIPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
SECRETARIA DE PAD

Processo administrativo nº 87.503/2024

Designo a seguinte audiência una de instrução para a oitiva de testemunhas e interrogatório do(a) servidor(a) processado:

Dia 26/03/2025 às 14h00m

1. 14h00m – GLR - (testemunha)

Intime-se o(a) servidor(a) processado(a) por meio de sua(s) advogado(a) da data acima, do horário e do local da audiência de instrução designada.

Intime-se o fimo. Sr(a) Representante de Secretaria Municipal envolvida da data e do local da audiência de instrução designada, bem como o dever de:

- Comunicar a chefia imediata do(a) servidor(a) processado(a), data, horário(s) e o local da audiência de instrução designada;
- Comunicar à chefia imediata do(s) servidores(as) públicos(as) municipais arrolado(s) como testemunhas, a data, o horário e o local e o local da audiência de instrução em que cada testemunha será ouvida, salientando-se a obrigação da chefia comunicada de encaminhar a comunicação recebida ao(a) seu(sua) subordinado(a) arrolado(a) como testemunha sob pena de responsabilidade, nos moldes dos artigos 37§1º e 2º e 54, parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.667/2007;
- Verificar se todas as testemunhas que são servidores(as) públicos(as) foram intimadas.

O comparecimento do(a) servidor(a) público(a) municipal arrolado(a) como testemunha, na audiência de instrução designada, é obrigatório, sendo necessária a apresentação de justificativa no caso de ausência, sob pena de responsabilidade, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 6.667/2007.

As testemunhas de defesa que não são servidores(as) públicos(as) municipais deverão comparecer à audiência designada independente de intimação, sob pena de desistência (Artigo37, caput, da Lei Municipal nº 6.667/2007.

P.R.I.C.

Araraquara, 27 de fevereiro de 2025.

Raquel Fernandes Gonzalez
Procuradora Municipal Presidente PAD
OAB/SP 164.581

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.917, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o emprego público Marden Luiz Leite Amaral Filho, matrícula nº 22365-4, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 2 (dois) anos, à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), nos termos da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo nº 1937/2025 ("CAP").



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.918, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008, e considerando o processo administrativo nº 15432/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os seguintes empregados públicos à Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESORT), pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008:

I – Micaela de Jesus Santos Andrade, matrícula nº 15508-0, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Esporte;

II – Lilian Fernandes dos Santos, matrícula nº 14907-1, Técnica de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Esporte;

III – Mateus Calazans Ferreira, matrícula nº 25419-3, Monitor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esporte;

IV – Carlos Alberto de Araújo Sena Junior, matrícula nº 13856-8, Agente Administrativo de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Esporte; e

V – Djalmá Gomes, matrícula nº 3062-7, Analista Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 3 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 15432/2025 ("CAP").



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.919, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Paulo Sergio Cardido, portador do RG nº 22.XXX.XXX-7 e CPF nº 122.XXX.XXX-23, do cargo de Assessor de Gabinete (DAS-4), de provimento em comissão, com atuação junto à Divisão de Logística da Subsecretaria de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 29.888, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo: 13977/2025 ("CAP").



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.922, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundmento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.551, de 5 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) empregado(s) públicos(as) abaixo elencados(as) para o exercício de funções de confiança junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

I – Kelli Cristina Dell Acqua Teruel, matrícula nº 19609-6, Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas das Atividades Econômicas (FC-10), junto à Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e do Turismo;

II – Taisa Ferreira Rodrigues Lima, matrícula nº 11737-4, Chefe de Seção de Turismo (FC-13), junto à Divisão de Turismo da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e do Turismo;

III – Suzana Silva de Lima, matrícula nº 15896-8, Chefe de Unidade Administrativa (FC-14), junto à Sala do Empreendedor da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e do Turismo;

IV – Adenir Moises Vallati, matrícula nº 15039-8, Chefe de Unidade de Fiscalização (FC-14), junto à Sala do Empreendedor da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e do Turismo;

V – Fernando Miguel Lázaro Junior, matrícula nº 27450-0, Chefe de Unidade de Fiscalização de Posturas das Atividades Econômicas (FC-14), junto à Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e do Turismo; e

VI – Flávia de Jesus Andrade, matrícula nº 15483-0, Chefe da Divisão de Promoção da Economia Criativa e Solidária (FC-10), junto à Subsecretaria do Trabalho e da Economia Criativa e Solidária.

Art. 2º Atribuir a empregada pública Flávia de Jesus Andrade, matrícula nº 15483-0, o exercício da função de confiança de Chefe da Divisão de Qualificação Profissional (FC-10), junto à Subsecretaria do Trabalho e da Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em caráter cumulativo, sem a acumulação de remuneração desta função de confiança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo nº 16468/2025 ("RAP").